



## **EDITAL Nº 54/2022**

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO**, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 10.05.2022:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. RALLY DE PORTUGAL 2022 - ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CONCELHO DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração, bebidas e similares e postos de abastecimento de combustível do Concelho, por um período de 24 horas, entre os dias 19 e 20 de maio de 2022.
- 3. DESIGNAÇÃO DO/A REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, designar a Técnica Marta Raquel Garcia Alves.
- 4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS - CONTA SOLIDÁRIA** – Deliberado, por unanimidade: a) Definir teto máximo de 2.500,00€ a atribuir a cada agregado familiar, no âmbito da alínea e) n.º 1 do artigo 3.º do projeto de alteração de regulamento; b) Remeter a alteração de Regulamento ao Órgão Deliberativo para aprovação, de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; c) Seja publicado na 2ª série do Diário da República, de acordo com o disposto no artigo 139º do CPA, sem prejuízo da publicitação no sítio de internet do Município.
- 5. ATIVIDADE SOCIALMENTE ÚTIL/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS, A ARCIL E CLIENTE** – Deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal celebre o Protocolo de Colaboração com a ARCIL e Cliente no âmbito da Atividade Socialmente Útil.
- 6. REDE DE CENTROS LOCAIS DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRAÇÃO (CLAIM)/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.** – Deliberado, por unanimidade, que o Município de Góis celebre o Protocolo de Cooperação com o Alto de Comissariado para as Migrações, I.P. no âmbito da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Migração (CLAIM).



**7. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE GÓIS/ANO DE 2023** – Deliberado, por unanimidade: a) De 10 a 22 de maio, informações on-line na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023 e esclarecimento de dúvidas, através do correio eletrónico, período equivalente às sessões informativas, bem como apresentação das propostas, exclusivamente, na Plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis de 2023, período equivalente às sessões participativas; b) De 23 a 25 de maio, análise preliminar das propostas apresentadas na plataforma eletrónica pela equipa técnica; c) De 26 a 31 de maio, votação das propostas submetidas em cada um dos orçamentos participativos (OPG e OPJ). Mais deliberou, por unanimidade, que o montante destinado ao Orçamento Participativo Jovem seja de 30.000,00€ e ao Orçamento Participativo Geral seja de 20.000,00€.

**8. OBRAS PARTICULARES/PETER ANTHONY HESLEDEN** – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades.

**9. OBRAS PARTICULARES/JOÃO BAPTISTA TOMÉ TAVARES** – Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de engenharias de especialidades.

**10. AUTO DE VISTORIA/PROCESSO Nº 2017/950.20.001/2** – Deliberado, por unanimidade: a) Aprovar homologação do auto de vistoria; b) Promover a audiência prévia de interessados, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 89º do RJUE, através de edital dado que se desconhece a morada dos herdeiros de Manuel Fernandes, presumíveis proprietários do imóvel em causa, com associação ao edital do auto de vistoria.

**11. LIGAÇÃO PORTELA DE GÓIS A VILA NOVA DO CEIRA/PROJETO CABIMENTAÇÃO, CONCURSO PÚBLICO** – Deliberado, por unanimidade: 1 – Aprovar as peças do procedimento incluindo programa do procedimento, caderno de encargos, projecto de execução e restante documentação; 2 – Aprovar a abertura de concurso sob a forma de público, nos termos da legislação em vigor e aplicável; 3 – Nomeação do Júri do Procedimento: Presidente do Júri: Carlos Cabaço Dias Correia, Técnico Superior; 1º vogal: Marina Isabel Lopes Pais, Técnica Superior; 2º Vogal: Ana Rita Gama Bandeira, Técnica Superior. 1º suplente: César António Ramos Ribeiro, Técnico Superior; 2º suplente: Francisco Manuel Almeida Nogueira Dias, Coordenador Técnica; 4 – Gestor de Contrato: Ana Rita Gama Bandeira, Técnica Superior; 5 – Delegar no Júri do Procedimento das competências inerentes ao procedimento concursal, à excepção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

**12. REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO DE CONTAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CARGO DOS SÓCIOS/COBERTURA DE PREJUÍZOS - APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A. - EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021** – Deliberado, por maioria, com três votos



a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, aprovar o pagamento do montante de 181.875,02 €.

**13. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 10/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 9 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 9/RATIFICAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade ratificar a alteração ao Orçamento nº 9 e a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 9.

**14. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**14.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.4. ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.5. LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.6. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.7. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE CULTURA E CIDADANIA DE VILA NOVA DO CEIRA** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**14.8. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE GÓIS** - Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 10 de maio de 2022

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)